



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries	.....	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	.....	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	.....	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	.....	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

## SUMÁRIO

### Órgãos Auxiliares do Presidente da República — Casa Civil

Despacho n.º 948/15:

Nomeia Angelina das Dolores Alfredo para o cargo de Secretária de Direcção do Secretário para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República.

Despacho n.º 949/15:

Nomeia Nelma Karina Pacavira Diogo de Almeida para o cargo de Chefe de Secção de Digitalização e Reprografia da Secretaria para os Assuntos Sociais da Casa Civil do Presidente da República.

### Ministério das Finanças

Despacho n.º 950/15:

Nomeia Teresa Mirclá Óscar Sangossango para o cargo de Secretária do Ministro das Finanças.

### Ministério do Comércio

Despacho n.º 951/15:

Promove Joaquim Luciano Fragoso Neto para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 952/15:

Promove Eugénio Mateus Jorge para a categoria de Técnico Médio Principal de 3.ª Classe.

Despacho n.º 953/15:

Promove Pedro Ernesto para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 954/15:

Promove Jorge Eduardo para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 955/15:

Promove Angelina Malu Anacleto Bonhe para a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe.

Despacho n.º 956/15:

Promove Alfredo da Conceição André para a categoria de Primeiro Assessor.

Despacho n.º 957/15:

Promove Carla Esperança António Cosme dos Santos para a categoria de Assessora.

Despacho n.º 958/15:

Promove Sandra Patricia Marcolino Chipeci Malaquias para a categoria de Técnica Superior Principal.

### Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 959/15:

Exonera Maria Odete Pedro Trigo do cargo de Chefe do Departamento de Controlo de Qualidade e Ambiente da Direcção Nacional de Águas, deste Ministério.

Despacho n.º 960/15:

Exonera Hilário Gomes Samala do cargo de Chefe do Departamento de Estudos e Estatística do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério.

Despacho n.º 961/15:

Exonera Almeida José do cargo de Chefe do Departamento de Estudos e Análise Processual do Gabinete de Inspeção, deste Ministério.

Despacho n.º 962/15:

Exonera Maria Graciete da Silva Neto Cardoso Pitra do cargo de Chefe do Departamento de Biomassa da Direcção Nacional de Energias Renováveis, deste Ministério.

Despacho n.º 963/15:

Exonera Landa Shimbamba João do cargo de Chefe do Departamento de Energias Alternativas da Direcção Nacional de Energias Renováveis, deste Ministério.

Despacho n.º 964/15:

Exonera Liudimila Kujisa dos Santos Primeira do cargo de Chefe do Departamento do Corpo de Inspeção do Gabinete de Inspeção, deste Ministério.

Despacho n.º 965/15:

Exonera Bela Julieta Bango Chindumbo do cargo de Chefe do Departamento de Organismos Regionais e Internacionais do Gabinete de Intercâmbio Internacional, deste Ministério.

Despacho n.º 966/15:

Exonera Maria Filomena Mendes da Conceição Vasconcelos do cargo de Chefe do Departamento de Planeamento e Programação do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério.

### Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 967/15:

Desvincula Victor Rufino António, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 968/15:**

Desvincula Manuel Pedro Teixeira, Telefonista de 3.º, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 969/15:**

Desvincula Manuel Pereira Samuel, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 970/15:**

Desvincula Domingos Mateus Vieira, Motorista Principal, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 971/15:**

Desvincula Estêvão Gongá Monteiro, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 972/15:**

Desvincula Ilídio Vicente Machado, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 973/15:**

Desvincula Adão Catona Zemba, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 974/15:**

Desvincula António Dobia Mata, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 975/15:**

Desvincula Jacinto Pascoal Vunda, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 976/15:**

Desvincula Garcia Alexandre, Motorista Principal, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 977/15:**

Desvincula Francisco Soma, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 978/15:**

Desvincula Bonito Mazumba, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 979/15:**

Desvincula Miguel Domingos, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 980/15:**

Desvincula Ermeto Avelino, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 981/15:**

Desvincula Adriana Namusseca, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 982/15:**

Desvincula Domingos Bunga, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 983/15:**

Desvincula Miguel Mateus Alberto, Técnico Médio de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 984/15:**

Desvincula Agostinho Manuel Camuidi, Aspirante, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 985/15:**

Desvincula Salvador Manuel Fernandes, 3.º Oficial Administrativo, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 986/15:**

Desvincula João Diogo Dúngue, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 987/15:**

Desvincula João Manuel Agostinho, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 988/15:**

Desvincula Joaquim Francisco Ngongo, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 989/15:**

Desvincula Zeca Soba, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 990/15:**

Desvincula José Agostinho Francisco, Técnico Médio de 3.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 991/15:**

Desvincula Teresa Francisco Neto, Técnica Média de 3.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 992/15:**

Desvincula Moisés Quissanga António, Chefe de Secção, do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 993/15:**

Desvincula António José Mungungo, Chefe de Secção, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 994/15:**

Desvincula Adelina Carlos Armando Bilolo, Chefe de Secção, do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 995/15:**

Desvincula Maria Rosa Pedro Francisco, Auxiliar de Limpeza Principal, do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 996/15:**

Desvincula Maurício Luís de Magalhães, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 997/15:**

Desvincula Simão Gaspar, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial de Assistência e Acção Social do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 998/15:

Desvincula Hortência Adão Mateus Miguel Fernandes, Chefe de Gabinete, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 999/15:

Desvincula Maria da Conceição Adão Luís, Auxiliar de Limpeza Principal, do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1000/15:

Desvincula Fausto Francisco Rufino, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1001/15:

Desvincula Maria Diogo da Silva, Educadora de Infância, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial de Assistência e Acção Social do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1002/15:

Desvincula Domingas Francisco Bento, Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1003/15:

Desvincula Maria Carolina Teresa, Terceira Oficial Administrativa, do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1004/15:

Desvincula João Correia Gombo, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial de Assistência e Acção Social do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1005/15:

Desvincula Manuel Adriano Ventura, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1006/15:

Desvincula Isabel da Costa e Silva, Sub-Inspectora Principal de 2.ª Classe, do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1007/15:

Recenquadra João Gomes Esperança, Escriturário-Dactilógrafo, no Gabinete Provincial de Infra-Estruturas e Serviços Técnicos, por ter gozado de Licença Ilimitada.

Despacho n.º 1008/15:

Recenquadra Mateus Anselmo, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Província de Luanda.

## ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — CASA CIVIL

Despacho n.º 948/15  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Angelina das Dores Alfredo nomeada para o cargo de Secretária de Direcção do Secretário para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, 6 de Janeiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

Despacho n.º 949/15  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Nelma Karina Pacavira Diogo de Almeida nomeada para o cargo de Chefe de Secção de Digitalização e Reprografia da Secretaria para os Assuntos Sociais da Casa Civil do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Janeiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 950/15  
de 11 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro e das alíneas d) e l), do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1.º — É Teresa Mirela Óscar Sangossango nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Ministro das Finanças.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 951/15  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Joaquim Luciano Fragoso Neto promovido à categoria de Assessor Principal, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 952/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Eugénio Mateus Jorge promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 953/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Pedro Ernesto promovido à categoria de Assessor Principal, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 954/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Jorge Eduardo promovido à categoria de Assessor Principal, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 955/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Angelina Malu Anacleta Bonhé promovida à categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 956/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Alfredo da Conceição André promovido à categoria de Primeiro Assessor, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 957/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Carla Esperança António Cosme dos Santos promovida à categoria de Assessora, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 958/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Sandra Patrícia Marcolino Chipepi Malaquias promovida à categoria de Técnica Superior Principal, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 6 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

## MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

**Despacho n.º 959/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Maria Odete Pedro Trigo exonerada do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Controlo de Qualidade e Ambiente da Direcção Nacional de Águas do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 9 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 960/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Hilário Gomes Samala exonerado do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Estudos e Estatística do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 347/13, de 1 de Fevereiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 961/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Almeida José exonerado do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Estudos e Análise Processual do Gabinete de Inspeção do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 361/11, de 12 de Maio.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 962/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Maria Graciete da Silva Neto Cardoso Pitra exonerada do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Biomassa da Direcção Nacional de Energias Renováveis do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 361/11, de 12 de Maio.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 963/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Landa Shibamba João exonerado do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Energias Alternativas da Direcção Nacional de Energias Renováveis do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 361/11, de 12 de Maio.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 964/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Liudimila Kujisa dos Santos Primeira exonerada do cargo de Chefe de Departamento do Departamento do Corpo de Inspeção do Gabinete de Inspeção do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 2449/12, de 6 de Novembro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 965/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Bela Julieta Bango Chindumbo exonerada do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Organismos Regionais e Internacionais do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 1743/12, de 28 de Agosto.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 966/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Maria Filomena Mendes da Conceição Vasconcelos exonerada do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Planeamento e Programação do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 27 de Agosto de 2003.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

### Despacho n.º 967/15 de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador da Província de Luanda, nos termos do artigo 20.º da Lei 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Victor Rufino António, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08655338, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

### Despacho n.º 968/15 de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Pedro Teixeira, com a categoria de Telefonista de 3.ª, Agente n.º 04089534, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

### Despacho n.º 969/15 de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Pereira Samuel, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, Agente n.º 546354, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

### Despacho n.º 970/15 de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Domingos Mateus Vieira, com a categoria de Motorista Principal, Agente n.º 00544929, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 971/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Estêvão Gongga Monteiro, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 547537, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 972/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ilídio Vicente Machado, Chefe de Secção, Agente n.º 00548264, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 973/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea d) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adão Catona Zemba, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, Agente n.º 551378, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 974/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António Dobia Mata, Chefe de Secção, Agente n.º 02177398, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 975/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Jacinto Pascoal Vunda, Encarregado Qualificado, Agente n.º 556157, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 976/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Garcia Alexandre, com a categoria de Motorista Principal; Agente n.º 00551496, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 977/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Francisco Soma, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 549803, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 978/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Bonito Mazumba, Encarregado Qualificado, Agente n.º 546727, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 979/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Miguel Domingos, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 573865, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 980/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ermeto Avelino, Encarregado Qualificado, Agente n.º 00551579, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 981/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adriana Namusseca, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 556140, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 982/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Domingos Bunga, Operário Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 12061640, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 983/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Miguel Mateus Alberto, Técnico Médio de 2.ª Classe, Agente n.º 548123, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

1.º — O presente Despacho entra imediatamente em

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 984/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho; O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Agostinho Manuel Camuidi, Aspirante, Agente n.º 00547193, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 985/15**  
de 11 de Fevereiro.

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Salvador Manuel Fernandes, 3.º Oficial Administrativo, Agente n.º 00545700, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 986/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É João Diogo Dúngue, Encarregado Qualificado, Agente n.º 00549772, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 987/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É João Manuel Agostinho, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 00555442, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 988/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Joaquim Francisco Ngongo, Encarregado Qualificado, Agente n.º 00549022, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 989/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Zeca Soba, Encarregado Qualificado, Agente n.º 548258, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 990/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Agostinho Francisco, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 07161516, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 991/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Francisco Neto, Técnica Média de 3.ª Classe, Agente n.º 00557197, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em

Publicar-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 992/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Moisés Quissanga António, Chefe de Secção, Agente n.º 00918287, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publicar-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 993/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António José Mungungo, Chefe de Secção, Agente n.º 00603230, desvinculado por reforma do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publicar-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 994/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Adelina Carlos Armando Bilolo, Chefe de Secção, Agente n.º 00542787, desvinculada por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publicar-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 995/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Rosa Pedro Francisco, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00588832, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publicar-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 996/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maurício Luis de Magalhães, Encarregado Qualificado, Agente n.º 00683744, desvinculado por reforma do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 997/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Simão Gaspar, Encarregado Qualificado Agente n.º 00916779, desvinculado por reforma do quadro de pessoal da Extinta Direcção Provincial de Assistência e Acção Social do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 998/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Hortência Adão Mateus Miguel Fernandes, Chefe de Gabinete, Agente n.º 00575344, desvinculada por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 999/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria da Conceição Adão Luis, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 02154919, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1000/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Fausto Francisco Rufino, Técnico Médio principal de 2.ª Classe, Agente n.º 0060378, desvinculado por reforma do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1001/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho; O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Diogo da Silva, Educadora de Infância, Agente n.º 00915060, desvinculada por reforma do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial de Assistência e Acção Social do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1002/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingas Francisco Bento, com a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, Agente n.º 00588140, desvinculada por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1003/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Carolina Teresa, 3.º Oficial Administrativa, Agente n.º 00588743, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1004/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É João Correia Gombo, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe Agente n.º 00916348, desvinculado por reforma do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial de Assistência e Acção Social do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1005/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Adriano Ventura, Chefe de Departamento, Agente n.º 00545308, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2 Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1006/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Isabel da Costa e Silva, Sub-Inspectora Principal de 2.ª Classe, Agente n.º 00586394, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial das Actividades Económicas do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1007/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando a pretensão do funcionário espelhado em missiva e havendo a necessidade de se proceder ao reenquadramento do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É João Gomes Esperança, com a categoria de Escriturário-Dactilógrafo, Agente n.º 07162496, reenquadrado no Gabinete Provincial de Infra-Estruturas e Serviços Técnicos, em função de ter gozado uma Licença Ilimitada.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

**Despacho n.º 1008/15**  
de 11 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o parecer datado de 15 de Dezembro de 2014, vertido sobre a Informação n.º 99/14, de 8 de Dezembro, e havendo a necessidade de se proceder ao reenquadramento do abaixo mencionado;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Mateus Anselmo, com a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 00544600, reenquadrado no quadro de pessoal da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho tem efeitos retroactivos a partir de Janeiro de 2012.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.